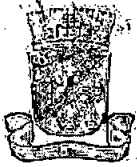


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

RUA DR. JOÃO MARTINS, 01
CENTRO
ARATUIPE - BA
C.N.P.J.: 13.796.073/0001-83

ORDEM DE PAGAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 984 / 5 / 2020		PROC. ADM/SD:	
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	ESTIMATIVO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	SAÚDE
SUB - FUNÇÃO		PROGRAMA	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	004	ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2021	GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 02 - Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02		SALDO DA DOTAÇÃO	
LICITAÇÃO: 048-2020-D - Dispensa de Licitação			
CONTRATO:			
CONVÊNIO:			
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
		R\$ 15.630,64	R\$ 15.000,00
			SALDO ATUAL
			R\$ 630,64
CREDOR(A): 91631 - PENA LOCACOES E SERVICOS EIRELI			
ENDEREÇO: RUA CONEGO POMPILIO, 64			
BAIRRO: CENTRO			
CIDADE: SAO MIGUEL DAS MATAS / BA			
C.N.P.J/CPF: 09.623.192/0001-67			
I.E.: R.G.:			
HISTÓRICO			
EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19). NF0268			
Movimentação de Sub-empenho			
Saldo anterior: 5.000,00	Valor: 5.000,00	Saldo atual: 0,00	
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 15.000,00	
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/04/2020	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/04/2020	DECLARO QUE O(S) MATRIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADOR(S). EM: 04/08/2020	
ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR Prefeito 48385816534	EDSON MOURA COSTA Contador CRC 9.548 BA		
LIQUIDAÇÃO		PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 2544	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.000,00 Cinco Mil Reals	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA	
EM: 04/08/2020	Banco Conta Cheque/Doc.Bco. Valor BB 10494-9 999 5.000,00 EM: 07/08/2020	EM: 07/08/2020	
ADRIANA LAGO FERREIRA SILVA Secretário de Administração 61125547553	ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR Prefeito 48385816534	ADRIANA LAGO FERREIRA SILVA Secretário de Administração 61125547553	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BAHIA
CNPJ (MF): 13.796.073/0001-83

Nome: PENA LOCACOES E SERVICOS EIRELI C.N.P.J./C.P.F.: 09.623.192/0001-67
RG: Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: RUA CONEGO POMPILIO, 64 Cidade: SAO MIGUEL DAS MATAS UF: BA
Banco: Agência: Conta:
Tipo Conta: Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 984 / 5

Unidade Orçamentária: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2021 - GERENCIAMENTO DA SEC. MUNIC DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - Rec. Imp. Transf. Saúde - 15% - 02

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19). NF0268

Valor Bruto R\$:	5.000,00	PAGUE-SE EM: 07/08/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		001	02380-	10494-9	999	5.000,00
Valor Líquido R\$:	5.000,00					

RECIBO

Recebi do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE a quantia supra R\$ 5000 (Cinco Mil Reais), correspondente a especificação acima descrita. Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

ARATUIPE / BA, 07 de agosto de 2020

Recebedor

NOME: PENA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CPF:
RG:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.623.192/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:07 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **643B.3A4E.FE02.65EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.412.421/0001-46
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE
Endereço: RUA DR MANOEL VITORINO S/N CASA / CENTRO / ARATUIPE / BA / 44490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

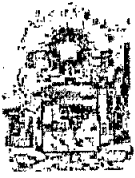
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080101375715791210

Informação obtida em 05/08/2020 10:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202235960

RAZÃO SOCIAL	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	11.412.421/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



G331071123655462011
07/08/2020 11:38:23

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 238-0
Conta corrente 10494-9 P MUN ARATUIPE F M SAUDE

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 7485 SANTO ANTONIO DE JESUS BA
Conta corrente (com DV) 87758
CNPJ 09.623.192/0001-67
Nome favorecido PENA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.701
Valor 5.000,00
Data transferência 07/08/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6EAE0DDDA8BEA18A

Assinada por JD355682 ADRIANA L F SILVA 07/08/2020 11:37:14
JB497608 ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR 07/08/2020 11:38:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497608 ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR.